



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2018 - DISPÕE SOBRE ASSEMBLEIA DE DIRETORIA DO CMDCA, COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Pregão Presencial 028/2018
Pregão Presencial 029/2018
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000342


Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano 2

Resolução



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2018

DISPÕE SOBRE ASSEMBLEIA DE DIRETORIA DO CMDCA, COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 62º reunião extraordinária de 14 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 062/2018, reunião ordinária de 14 de agosto de 2018 do CMDCA

CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da assembleia de eleição de diretoria que irá compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA - biênio 2017-2019.)

PRESIDENTE: Arlane Oliveira Santos
VICE- PRESIDENTE: Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Maria da Silva Matos

Art. 2º- Fica estabelecido a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme estabelece a Lei 8.069/90.

Art. 3º- A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será presidida e coordenada pelo Presidente do CMDCA e por seu Vice-Presidente e pela comissão organizada conforme composição abaixo:

- I- **02 representantes do poder público**
Maria Alzenir Saldanha
Fagner lima da Silva
- II- **02 representantes da sociedade Civil**

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Aigo Lima Silva
Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa

III- **Presidente do CMDCA**
Arlane Oliveira Santos

IV- **Secretário Executivo do CMDCA**
Maria da Silva Matos

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativas a 14 de agosto de 2018, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 17 de agosto de 2018

ARLANE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDCA.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 028/2018, dia 30/08/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, para atender a demanda da prefeitura municipal de Quixabeira-BA, Pregão Presencial 029/2018, dia 30/08/2018 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e botijão de gás GLP 13kg e água mineral para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Quixabeira - Bahia. Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 17 de agosto de 2018.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2018

Aos dezessete dias do mês agosto de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **060/2018**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHO COMPRESSOR DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Através da empresa: **ADEMARIO PEREIRA DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ: **01.042.823/0001-42** ENDEREÇO: **AVENIDA PAULO SOUTO, S/N, NAZARÉ, JACOBINA-BAHIA** CEP: **44.700-000**. No valor global de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**.

Órgão: **08.10**

Atividade: **2.027**

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**

Fonte: **02**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com